



RESOLUÇÃO N.º 005/2018 - REITORIA/UNESPAR

Aprova, ad referendum do Conselho Universitário, o Programa de Pósgraduação Stricto Sensu - Nível Mestrado Acadêmico em AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI) - campus de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o parecer ad hoc emitido por docentes externos à UNESPAR;

Considerando o parecer emitido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UNESPAR;

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário COU, a proposta do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Nível mestrado acadêmico em AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI) campus de Paranaguá, podendo a mesma ser submetida à CAPES, no ano de 2018.
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Publique-se no diário oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de maio de 2018.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar